

## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

## SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.  
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

| FORNECEDORES                           | NOTA FISCAL | VALOR                 | DATA DO PAGAMENTO | JUSTIFICATIVA  |
|--|-------------|-----------------------|-------------------|--|
| BRENO SILVA DUARTE                     | PRECATÓRIO  | R\$ 37.478,87         | 12/08/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA | DIVERSOS    | R\$ 3.808,97          | 12/08/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA | DIVERSOS    | R\$ 4.014,67          | 12/08/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA | DIVERSOS    | R\$ 3.808,97          | 12/08/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA | DIVERSOS    | R\$ 4.014,67          | 12/08/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| IPSEMG                                 | DIVERSOS    | R\$ 1.167,90          | 12/08/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.       | 12082016    | R\$ 38.522,80         | 12/08/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| VERA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCA          | PRECATÓRIO  | R\$ 38.852,47         | 12/08/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| <b>TOTAL</b>                           |             | <b>R\$ 131.669,32</b> |                   |  |

Informações sobre pagamento: Enviar email para [contasapagar@hemominas.mg.gov.br](mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br), fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.